



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 434/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 51 (cinquenta e um), à servidora **EVA DE OLIVEIRA ZANELLA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 8.157.269-0 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retrativo ao dia 11 e abril de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de junho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 433/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho, pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 01 de junho de 2015, ao servidor **JOSNI ZALEVSKA RABEL**, portador da Cédula de Identidade **RG 8.727.644-9- SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de junho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito